



Indicação nº196/2017

Assunto: Instalação de placa.

Justificativa: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe autorização à Secretaria de Desenvolvimento Urbano a fim de que sejam instaladas placas proibindo o estacionamento de veículos no final da Rua Sarah Gotti, próximo ao número 56.

Carros e caminhões ficam estacionados no local, causando transtornos ao trânsito, aos moradores e às pessoas que utilizam a via.

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2017.

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo